



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 442, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Processo Digital sob o n.º 4740/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Rosilene Garcia Da Silva**, matrícula funcional n.º 97195/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

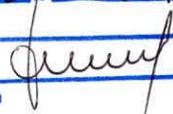
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2889
de 08/08/23 Fl. 
Visto